PROCESSO	Protocolo nº 1765832/2023
INTERESSADO	LUANA LEITE MENESES
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

DELIBERAÇÃO Nº 019/2023 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 13 de julho de 2023 às 10h30min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização); e

Considerando a análise da documentação conforme planilha anexada ao processo.

DELIBEROU:

1. Pelo deferimento da inclusão de título de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho) solicitada no Protocolo nº 1765832/2023.

2. Encaminhar para Gerência de Operações para procedimentos necessários.

Aracaju – SE, 13 de julho de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abs.	Ausente
Ítalo Sérgio Barros Lima Motta Membro suplente	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto	X			
Agripino da Silva Costa Neto Membro suplente	X			

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

HANNA OLIVEIRA MOREIRA:03686668599 Assinado de forma digital por HANNA OLIVEIRA MOREIRA:03686668599 Dados: 2023.07.14 12:45:02 -03'00'

Hanna Oliveira Moreira
Gerente de Operações
Assessora Técnica da CEF-CAU/SE